



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 012/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a PORTARIA Nº 038/CARMOPREV/2018 que concede Aposentadoria Integral, ao servidor **ADELMO SILVA DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula nº 798, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 028/2014.

Fixação de Proventos

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador– LeiOrgânica R\$724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94 R\$ 181,00

TOTAL R\$ 905,00
(Novecentos e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 11 de novembro de 2014.